

Processo Seletivo para Residência Médica

Hospital Amaral Carvalho 2023

Edital RM nº 001/2023

1. PREÂMBULO

1.1 A Fundação Doutor Amaral Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para Residência Médica Oncologia Clínica, Cirurgia Oncológica, possuem carga horária de 60 horas semanais (Incluída 24 horas de plantão/semana), será 1 vaga para Oncologia Clínica e 1 vaga para Cirurgia Oncológica. Os Programas de Residência Médica são reconhecidos pelo MEC através dos Pareceres respectivamente CNRM nº 1701/2021 de 22.10.2021 e CRM nº 1699/2021 de 22.10.2021.

1.1.1 Havendo mais classificados no processo seletivo, esses poderão ser chamados caso existam vagas remanescentes até o final do concurso SUS/SP em andamento. Eventuais vagas remanescentes estão condicionadas à existência de bolsa de estudo decorrente do Concurso SUS/SP em andamento e, portanto, sendo equivalente ao número de bolsas institucionais, oficialmente autorizadas pelo Ministério da Saúde, remanescentes após sua finalização.

1.1.2 Em caso de vagas remanescentes, o número de vagas disponíveis para cada respectiva especialidade conforme item 1.1, serão divulgadas em 31.03.2023 no site www.amaralcarvalho.org.br, sendo os candidatos contactados via telefone de acordo com a ordem de classificação publicada em 27.02.2023.

1.2 O presente edital tem por finalidade ofertar vagas de residência médica credenciadas pela Comissão Nacional de Residência médica remanescente de Processo Seletivo em andamento para as Especialidades:

1.2.1 Programa de Residência Médica em Oncologia Clínica com pré-requisito em Clínica Médica;

1.2.2 Programa de Residência Médica em Cirurgia Oncológica com pré-requisito em Cirurgia Geral.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.amaralcarvalho.org.br, ou no Departamento do Hospital de Ensino - telefone: (14) 3602-1399.

1.4 A prova será aplicada na cidade de Jaú, estado de São Paulo.

2. APRESENTAÇÃO

2.1 A Residência Médica, compõe categoria de ensino de pós-graduação destinadas à médicos, em formato de curso de especialização com ensino em serviço (prático/teórico) com carga horária de 60 horas semanais, incluindo plantão, e com carga horária anual de 2.880, com duração de 3 anos para os Programas ofertados neste Edital de acordo com o item 1.2.

2.2 As informações sobre o processo seletivo poderão ser acompanhadas pelo site www.amaralcarvalho.org.br.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Ficam habilitados para a participação deste processo seletivo os candidatos que concluíram, ou concluirão até o dia 28.02.2023, o pré-requisito de acordo com o Programa de Residência Médica escolhido, item 1.2, e possuam a inscrição no conselho regional de classe.

3.2 A lista dos classificados será divulgada no site www.amaralcarvalho.org.br no dia 27.02.2023.

3.2.1 Em caso de vagas remanescentes o candidato será contactado via telefone até 31.03.2023, de acordo com a ordem classificatória divulgada em 27.02.2023.

4. DAS BOLSAS

4.1 Os candidatos devidamente matriculados receberão bolsa de estudo no valor mensal vigente de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), pelo período de duração da residência de acordo com a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 9,

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021. A bolsa fica sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos de lei.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições iniciarão a partir de 15 dias da data publicação deste edital, do dia 07 a 17 de fevereiro de 2023 até às 15h, horário oficial de Brasília, podendo ser feitas através do e-mail: dds.aurea@amaralcarvalho.org.br, com título do assunto EDITAL RESIDÊNCIA MÉDICA 2023 (NOME DO CANDIDATO), ou diretamente na secretaria do Hospital de Ensino na Rua das Palmeiras, 89 - Vila Assis - Jaú/SP.

5.2 Não serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados por Faculdades não reconhecidas pelo Ministério da Educação.

5.3 Em se tratando de médicos estrangeiros, há necessidade da apresentação de visto definitivo de permanência no país, devendo ainda estar habilitado para o exercício legal da Medicina no Brasil, através da inscrição no CRM definitivo conforme o que determina as Resoluções CFM nº 1669/2003 e 1620/2001.

5.4 No caso de médicos brasileiros formados por Faculdades estrangeiras, o diploma deverá ser revalidado por Universidade Pública de acordo com a Resolução 1669/03 do CFM.

5.5 O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo dos dados cadastrais e por verificar se a sua inscrição foi concluída com sucesso, através da confirmação que será encaminhada via e-mail até 3 (três) dias úteis da data de envio da inscrição pelo candidato.

5.6 De acordo com o decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, sendo assim o candidato poderá escolher a utilização do nome social, assim todas as divulgações do processo seletivo, listas, convocações serão divulgadas pelo nome social.

5.7 Para candidatos que necessitem de atendimento especial, deverão indicar na ficha de inscrição no campo observações o tipo e o grau de deficiência, e a necessidade e

condições especiais, anexando documento comprobatório com a descrição das condições especiais que necessita para realizar a prova e este documento deverá conter identificação, assinatura e carimbo do especialista com inscrição do conselho de classe.

5.7.1 O atendimento às condições necessárias descritas pelo candidato passará por análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. Os candidatos que tiverem sua solicitação de condições especiais indeferidas deverão realizar a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.8 Candidatas que necessitem amamentar durante a realização da prova deverão, na ficha de inscrição, no campo observações, inserir a necessidade de amamentar. Assim no dia da prova a candidata deverá levar um acompanhante, que estará sujeito as mesmas regras para os candidatos (item 8.5 deste edital), não havendo compensação do tempo de amamentação à candidata.

5.9 A divulgação da lista de classificados e outras decorrentes deste processo seletivo é indispensável para assegurar a publicidade dos atos e, por isso, o candidato, ao se inscrever no processo seletivo, declara estar ciente acerca do tratamento de seus dados pessoais necessários à tal finalidade.

6. CÓPIA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Diploma de Graduação em Medicina;
- Diploma de Conclusão do Programa de Residência Médica do pré-requisito ou declaração com data de conclusão em papel timbrado da Instituição em que realiza a residência;
- Cópia do CRM;
- Cópia de documento com foto;
- Título de Eleitor e do comprovante da última eleição.

*** Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF, com boa resolução.

6.1 O comprovante de inscrição será enviado ao candidato via e-mail e será de inteira responsabilidade do candidato a verificação da confirmação e apresentação do documento no dia da Prova.

6.2 As inscrições resultam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

6.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 PROVA ESCRITA - Total de 100 pontos

O processo seletivo contará de uma prova objetiva, com 50 questões, de múltipla escolha, com peso dois (2) para cada questão, totalizando 100 pontos, obtendo aprovação os candidatos que alcançarem o mínimo de 50 pontos. O tempo de duração da prova será de 3h30min (três horas e trinta minutos).

7.2 A Prova Escrita versará respectivamente sobre a Programa de Residência de escolha do candidato:

- **Programa de Residência Médica em Oncologia Clínica: Clínica Médica**
- **Programa de Residência Médica em Cirurgia Oncológica: Cirurgia Geral**

7.3 O candidato que se ausentar no período da realização da prova será considerado eliminado automaticamente, não havendo sob qualquer hipótese, uma segunda chamada.

7.4 A prova e o gabarito deverão ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.5 Fica proibido durante a realização da prova o uso de qualquer dispositivo eletrônico como relógio e celular para controle de tempo e qualquer tipo de material para fins de consulta. Os organizadores da prova fornecerão informações de tempo.

7.6 A prova será realizada no dia 24.02.2023, às 9h (horário de Brasília), local Rua Victor Burjato, 165 - Vila Assis - Jaú/SP

7.7 O local de realização da prova poderá sofrer alterações/suspensão mediante as condições sanitárias e medidas de segurança frente à Pandemia do Coronavírus (COVID-19), de acordo com as normas e decretos estabelecidos pelo Governo Federal, Estadual e/ou Municipal.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação será divulgada em 27.02.2023 conforme item 3.2.

8.1.1 Para aprovação os candidatos deverão alcançar o mínimo de 50 pontos.

8.2 Em caso de empate será considerado como critério de desempate o candidato de maior idade;

8.3 A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos;

8.4 A classificação será divulgada no dia 27.02.2023 até as 17 horas no site www.amaralcarvalho.org.br.

8.5 O candidato aprovado, que estiver matriculado em outra Instituição e não cancelou a matrícula até 15.03.2022, será automaticamente desclassificado.

9. DOS RECURSOS

9.1 Pedidos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados finais, 28.02.2023, e deverão ser apresentados e protocolados na Secretaria do Hospital de Ensino no endereço Rua Das Palmeiras, 89 - Vila Assis - Jaú/SP, em 2 (duas) vias de igual teor ou encaminhado via e-mail dds.aurea@amaralcarvalho.org.br no dia 28.02.2023.

10. MATRÍCULA

10.1 O candidato aprovado receberá um e-mail com a data da matrícula.

10.2 A admissão dos candidatos selecionados no Programa se concretizará pela efetivação da sua matrícula na Secretaria do Hospital de Ensino ou documentação enviada via e-mail com afirmação de confirmação da matrícula pelo candidato. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópias autenticadas no ato da matrícula:

Documentos exigidos:

- Histórico Escolar do Curso Superior;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor com último comprovante de votação;
 - Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
 - Cópia do Registro Profissional definitivo ou protocolo de solicitação de registro;
 - Cópia de Documento de Inscrição do INSS (PIS);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado enviar a cópia do RG e CPF do cônjuge);
 - Se possuir filhos - cópia da Certidão de Nascimento dos filhos e de filhos maiores de 8 anos cópia do CPF;
 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
 - Cópia do Comprovante de Endereço;
 - Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
 - Carteira de Vacinação atualizada;
 - Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e página dos dados pessoais);
 - Cópia do cartão ou cópia de comprovante bancário que possua número de agência e CONTA CORRENTE (Itaú, Bradesco ou Santander).
- No caso de candidatos estrangeiros é necessária apresentação do Diploma revalidado apresentação do Diploma revalidado, visto de permanência e proficiência em língua portuguesa.

10.3 Para candidatos aprovados estrangeiros e brasileiros com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão matricular-se mediante apresentação do diploma devidamente revalidado de acordos com os termos de lei vigente.

10.4 Candidatos que possuam o registro profissional de classe em outro estado deverão apresentar protocolo de transferência para São Paulo.

10.5 No caso de ausência do candidato para a efetivação da matrícula, será considerado desistência e serão chamados os candidatos de acordo a lista de classificação.

11. CRONOGRAMA

11.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam abaixo:

| ETAPA | DATA | HORÁRIO |
|--|------------|--|
| Início das Inscrições | 07.02.2023 | 8h00min |
| Término das Inscrições | 17.02.2023 | 17h00min |
| Realização da Prova | 24.02.2023 | 9h00min |
| Divulgação gabarito prova escrita | 24.02.2023 | 17h00min |
| Divulgação dos Resultados Classificados | 27.02.2023 | O parecer de resposta da comissão será emitido em até 3 dias úteis |
| Recurso em face da divulgação do resultado | 28.02.2023 | Divulgação será feita até as 17h00min |
| Matrícula dos Candidatos | 01.03.2023 | Horário de atendimento da secretária 08h00min até 17h. |

12. INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

12.1 No dia da matrícula serão informadas as regras e as orientações de início do Programa ao residente matriculado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

13.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

13.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no edital.

13.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado, de acordo com o item 10.5.

13.1.4. Não comparecer para a realização do processo seletivo, de acordo com o item 7.6.

13.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Hospital de Ensino por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, sendo devidamente descartados no final desse período.

13.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica (COREME);

13.4 Quaisquer demais comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Hospital de Ensino e na página eletrônica <http://www.amaralcarvalho.org.br>.

13.5 Os candidatos deverão comparecer para a realização do processo seletivo conforme item 7.6, devendo trazer documento com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

13.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional / Em Área Profissional na qual se inscreve, e autoriza o uso de seus dados pessoais para os fins propostos, inclusive para divulgação no site e/ou rede social da instituição, e para compartilhamento com as entidades vinculadas ao Programa de Residência Médica em nível federal, estadual e municipal.

Jaú, São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO
Diretor Superintendente